

Portaria nº 1.675/2020

Institui Grupo de Trabalho para avaliação e atualização do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS do Conselho

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 2ª Região – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 18, alínea “e”, do Regimento Interno deste Conselho,

Considerando a obrigatoriedade de implantação de um PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS que atenda a legislação e as necessidades do CORECON/SP

Considerando a deliberação tomada na 1479ª reunião Plenária,

RESOLVE:

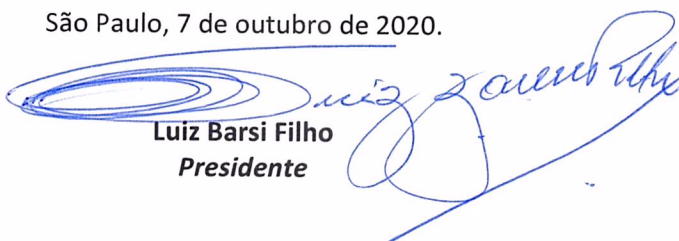
Art. 1º - Formalizar a criação de uma GRUPO DE TRABALHO com a finalidade de avaliar e atualizar o plano de cargos e salários anteriormente instituído no âmbito do Conselho, que fica assim constituído:

- Coordenador – Conselheiro Pedro Afonso Gomes
- Membros Efetivos – Conselheiros Vicente de Paula Oliveira e Benjamin Teixeira Dourado

Art. 2º - Fixar o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando ratificados os atos já praticados pelo Grupo de Trabalho a partir da deliberação na 1479ª Reunião Plenária.

São Paulo, 7 de outubro de 2020.



Luiz Barsi Filho
Presidente